

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 2698/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido, fixando suspensão do expediente forense externo no período de 05 a 09 de março de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 1ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar